

BENEFÍCIOS

Cadastro Único conta com novo procedimento

Foto: Wesley Pontes/ Ana Flávia/ Leandro Moraes



O beneficiário que já está inscrito no CadÚnico não precisará fazer qualquer atualização

(Da redação) A Prefeitura de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família (Semasf), informou que o atendimento nos Centro de Referência em Assistência Social (Cras) está sendo realizado normalmente, depois que o governo federal efetivou, nesta semana, a atualização e adequação do sistema de Cadastro Único com o objetivo de aprimorar a qualificação dos dados das famílias, a capacitação e as possibilidades de uso pela gestão.

O objetivo das mudanças foi possibilitar melhores serviços para a população e também evitar fraudes. “O cadastro é o principal instrumento de acesso a benefícios como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Ao todo, são mais de 40 milhões de famílias inscritas, cerca de 94 milhões de pessoas. Os municípios são responsáveis somente pela inserção de dados no Cadastro Único.

De acordo com coordenador do CadÚnico da Semasf, Clóvis Henrique, quem já está inscrito no CadÚnico não precisará fazer qualquer atualização ou ação. O acesso aos benefícios seguirá normalizado. Segundo o governo, a conexão entre os dados permitirá uma checagem dinâmica da

situação dos cidadãos. As mudanças permitirão, por exemplo, a ligação automática do CadÚnico a bases de dados nacionais. Nelas, estão informações biométricas (foto e digital), de CPFs, da renda, vínculos de emprego, benefícios previdenciários e assistenciais, entre outros.

Novo Procedimento

A partir de março, novo procedimento será aplicado a todos os beneficiários unipessoais do Bolsa Família. Isso inclui não apenas novos cadastros, mas atualizações cadastrais de pessoas que já estão recebendo o benefício.

A principal mudança será a obrigatoriedade da visita domiciliar por parte de funcionários do Centro de Referência de Assistência Social (Cras), que irão até a residência dos beneficiários para confirmar se realmente moram sozinhos.

O processo deve evitar fraudes e garantir que as regras do programa estejam sendo cumpridas adequadamente. A visita será realizada para atestar a situação de moradia do beneficiário, confirmando que não existem outras pessoas residindo na casa, o que pode impactar diretamente na elegibilidade ao benefício. Informações SMC.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 002/PGM/2025
Inexigibilidade Nº 002 /SUPEL/2025
Processo Administrativo nº 123.02.02/2025- SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO, pela Secretaria Municipal de Educação do Município.

CONTRATADO: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ sob o nº 20.275.382/0001-73

OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, COM O OBJETIVO DE REALIZAR UMA AVALIAÇÃO DETALHADA E IMPLEMENTAÇÕES REFERENTES À SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA SUA REGULARIZAÇÃO E HABILITAÇÃO EM PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO GOVERNO FEDERAL, NOS MÓDULOS “MÓDULOS: PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS), OBRAS 2.0, SIGPC (SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS), BB GESTÃO ÁGIL, TEMPO INTEGRAL, SIGECON, EDUCAÇÃO INFANTIL, PDDE INTERATIVO E TODAS AS AÇÕES AGREGADAS, CONSELHOS MUNICIPAIS, SIGARP (SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ATAS E REGISTROS DE PREÇOS DO FNDE) E OUTROS QUE SURTIREM NA ESFERA FEDERAL”,** conforme especificações contidas no Termo de Referência ID. Nº 8E4.814/SEMED/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED da Prefeitura de Alvorada d'Oeste-RO

VALOR: R\$ 68.016,00 (Sessenta e oito mil e dezesseis reais)
DATA: 18/03/2025

ASSINAM:

Jair Luiz - Prefeito Municipal - *Contratante*
Adriana De Lurdes Bertão - *Secretária Municipal de Educação - Interventente*
DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - Representada por **Eder Carlos Dalberto** - *Contratada*
OBS.: Contrato Assinado Nos Autos Respetivo.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DESPESA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00222.03.01-2025.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, dispõe em seu art. 75, inciso I, **conforme parecer** da procuradoria jurídica, Assessora Jurídica NAADJA CAMYLA ALVES CÔRTE OAB/RO 12.138, adjudico e homologo o objeto por Dispensa de Licitação a favor da empresa: **Êxito Serviços Especializados LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **32.250.463/0001-06**. Prestação de serviços no valor total de **98.188,20** (Noventa e oito mil e cento e oitenta e oito reais e vinte centavos).

Com o objetivo de Contratação de serviços de consultoria e assessoria especializada em Engenharia Civil para a Elaboração de relatório análise de projetos laudos e pareceres técnico, acompanhamento e monitoramento das obras entre outros.

Com vista atender as demandas da secretaria da SEMPLAFE com base nos demais documentos contidos nos autos processo n.º GI-00222.03.01-2025.

A adjudicação e a homologação do presente são feita nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Por fim, Eu, **Cilso Vieira Cardoso**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte de Teixeiraópolis/RO, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 19 de Março de 2025.

Cilso Vieira Cardoso
Secretario Municipal de Planejamento,
Administração, Fazenda e Esporte.
Port. 002/25 de 02/01/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 00222.03.01-2025.
CONTRATADA: **Êxito Serviços Especializadas**
CNPJ: **32.250.463/0001-06**

No valor de: Prestação de serviços: R\$: **98.188,20** (Noventa e oito mil e cento e oitenta e oito reais e vinte centavos)

Com o objetivo de: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em Engenharia Civil para a Elaboração de relatório análise de projetos laudos e pareceres técnico, acompanhamento e monitoramento das obras entre outros afins.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe em seu art. 75, inciso I Conforme parecer da procuradoria jurídica, Assessora Jurídica. NAADJA CAMYLA ALVES CÔRTE OAB/RO 12.138, no processo de Contratação de serviço de consultoria e assessoria em engenharia civil. Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, 19 de Março 2025.

Cilso Vieira Cardoso
Secretario Municipal de Planejamento,
Administração, Fazenda e Esporte.
Port. 002/25 de 02/01/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 178/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. NAADJA CAMYLA ALVES CÔRTE- OAB 12.138/RO, adjudico e homologo o objeto por dispensa de licitação a favor da Associação dos Desportistas de Urupá, inscrita no CNPJ: 33.428.809/0001-78, Com o objetivo de: **Serviços De Arbitragem**. No valor de: em **R\$ 42.044,04** (Quarenta e dois mil ,quarenta e quatro reais e quatro centavo).

Com vista a atender as necessidades do SEMPLAFE com base nos demais documentos contidos nos autos processo n.º **GI-178/2025**. A adjudicação e a homologação do presente são feita nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, Eu, **Cilso Vieira Cardoso**, Secretario Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte de Teixeiraópolis/RO, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Contratação Direta por Dispensa de Licitação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 19 de março de 2025.

Cilso Vieira Cardoso
Secretario Municipal de Planejamento,
Administração, Fazenda e Esporte.
Port. 02/25 de 02/01/2025.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 178/2025
CONTRATADA: **Associação dos Desportistas de Urupá**
CNPJ: **33.428.809/0001-78**
No valor de: **R\$ 42.044,04** (Quarenta e dois mil,quarenta e quatro reais e quatro centavo).

Com o objetivo de: **Serviços De Arbitragem**
Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. NAADJA CAMYLA ALVES CÔRTE- OAB 12.138/RO Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 19 de março de 2025.

Cilso Vieira Cardoso
Secretario Municipal de Planejamento,
Administração, Fazenda e Esporte.
Port. 02/25 de 02/01/2025.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



PROFESSOR NÍVEL II – 30 HORAS - EDUCAÇÃO INFANTIL – ÁREA RURAL
EMEIEF - EDSON LOPES

Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1339	MICHELLE LIMA REZENDE DE AMARAL - <i>E.M.E.F. Edson Lopes</i>	Professor Nível II 30h Educação Infantil - Área Rural	36

Ji-Paraná, 19 de Março de 2025

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 0034/GAB/PM/JP/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 002/SEMAD/SEMED/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 016/2025

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Memorando N.18/25/GAB/SEMED de 21/01/2025 (ID 1508510). Considerando a Declaração do Ordenador de Despesas ID 1526602, considerando que os candidatos convocados através dos Editais de Convocações n.ºs. 014/2025 e 015/2025, não compareceram e ainda atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, nos termos da exposição de motivos constantes no Processo Administrativo n.1660/2024 e nos termos dos Arts. 217/229 da Lei Municipal n. 1405/2005 e suas alterações TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 002/SEMAD/SEMED/2024, que objetiva a contratação de profissionais por tempo determinado, objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 002/2024, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº. 1701 Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, **deverão reunir a documentação** para fins de conferência, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

a) Após conferência dos documentos, serão providenciados a Abertura de Conta Salário junto a Caixa Econômica Federal.

2 - Prazo para apresentação de Documentos junto a GGRH: **20/03 a 26/03/2025**;

3- Considerando o fechamento da Folha de pagamento do mês **03/2025 nesta data**, a Assinatura do Contrato e início das atividades se dará na data de **01/04/2025** e o candidato (a) será encaminhado (a) imediatamente, após **assinatura do Contrato** a Secretaria Municipal de Educação para compor a escala de trabalho.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR NÍVEL II – 30 HORAS EDUCAÇÃO INFANTIL – ÁREA URBANA

Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
870	ROSELAINÉ SALES NUNES PORTO	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	29
500	GILVANE MARIA GOMES	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	29
1118	NILCEIA DIAS DE CARVALHO	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	27
441	CREUZENI MARIA DA SILVA LEITE FONSECA	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	27
967	MARILENE GOMES BEZERRA DE SOUZA	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	27
1243	VALDENICE SEVERINO DOS S. MOREIRA	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	27
414	ANA PAULA ALVES OINTO DE OLIVEIRA	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	27
450	DEISIELE BUTSATZ LACHOS MORAIS	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	27
1129	ROSENILDE DE SOUZA	Professor Nível II 30 horas Educação Infantil	27

PROFESSOR NÍVEL II – 40 HORAS - ÁREA URBANA- ENSINO FUNDAMENTAL

Nº INSC.	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1260	LUCIENE COSTA DA SILVA	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	38
1249	ROSA APARECIDA SOUZA DIAS	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	37
1262	KELLY FELIX SOARES	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	37
1349	KARINE TORRES ALVARES	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	36
1281	ELIANE CONCEIÇÃO DA SILVA TEIXEIRA	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	36
1332	ESMERINDA ALVES DOS SANTOS	Professor nível II – 40 Horas Ensino Fundamental	36

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia original +	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida e validação através do Site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do conjuge (se casado ou união Estável)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 05 anos	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida

1 uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validação através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validação através do Site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (Validar pelo Site)	Emitida e validação através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site: www.tj.ro.gov.br ou solicitar no diretamente junto ao FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Professor Nivel II – 30 e 40 Horas	▪ Ensino Superior em Licenciatura em Pedagogia

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. Gerencia Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO			
NOME:	SEXO	CPF			
ENDEREÇO:	Nº.				
BAIRRO:	C E P	CIDADE:			
FUNÇÃO:	CARGA HORARIA	TELEFONE			
LOTAÇÃO:	HORAS				
VINCULO EMPREGATÓRIO:					
<input type="checkbox"/> -Municipal <input type="checkbox"/> -Estadual <input type="checkbox"/> -Federal <input type="checkbox"/> -S/Vinculo <input type="checkbox"/> -Comissionado					
ESTADO CIVIL:					
<input type="checkbox"/> -Casado (a) <input type="checkbox"/> -Solteiro (a) <input type="checkbox"/> - Divorciado (a) <input type="checkbox"/> - Outros <input type="checkbox"/> - União Estável					
COR: PREENCHIMENTO <input type="checkbox"/> AMARELA					
OBRIGATÓRIO LEI FEDERAL: <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> INDIGENA					
<input type="checkbox"/> BRANCO					
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.		
NATURAL DE:	ESTADO:				
PAI:	MÃE:				
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO UF		
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO		
PASEP:	RESERVISTA	SERIE:	CATEGORIA		
ESCOLARIDADE:	ANO CONCLUSÃO:	CURSO:			
NOME DO CONJUGUE (se casado ou união estável):					
CPF: (obrigatório)	DATA DE NASCIMENTO:				
LOCAL DE NASCIMENTO:					
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					
DEPENDENTES: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATÓRIOS					
NOME	IR: Sim/Não	CPF	Grau Parentesco	Data Nasc.	Local Nasc.

ASSINATURA DO SERVIDOR:

DATA: -----/-----/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 Avenida Jacarandá, nº. 100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000
 CNPJ nº. 63.761.969/0001-03 - Fone/Fax 69 3474 2070 Site www.castanheiras.ro.gov.br

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/SEMPPLAN/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE TERRA NUA (VTN).

Período de propostas: de 14/03/2025, às 00:00, até 18/03/2025, às 23:59.

Preferencia de ME e EPP: SIM.

PREAMBULO

Na data de 19/03/2025, às 08:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

RELATÓRIO DE PROPOSTA INSCRITAS VIA E-MAIL

Participaram deste procedimento os fornecedores abaixo relacionados:

DADOS PARTICIPANTES	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4	EMPRESA 5
FORNECEDOR	GVC ENGENHARIA, PROJETO E AVALIAÇÕES LTDA	REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA	GTX ENGENHARIA LTDA	GLOBAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA	E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS LTDA
STATUS	habilitado	habilitado	habilitado	habilitado	habilitado
CNPJ	35.654.766/001-74	40.671.657/0001-03	32.300.342/0001-13	17.812.416/0001-07	10.726.497/001-83

RELATORIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTA

CLASSIFICAÇÃO DE MENOR PREÇO POR ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
1º	GVC ENGENHARIA, PROJETO E AVALIAÇÕES LTDA	R\$ 9.390,00
2º	REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA	R\$ 9.782,00
3º	GTX ENGENHARIA LTDA	R\$ 10.900,00
4º	GLOBAL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA	R\$ 15.000,00
	E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAIS E PRODUTIVAS LTDA	R\$ 15.000,00

DESCLASSIFICAÇÃO

Não houve desclassificação.

HABILITAÇÃO

Todos os participantes foram devidamente habilitados.

OCORRÊNCIAS

Nenhuma ocorrência foi registrada.

DO JULGAMENTO

Tendo como critério de julgamento e de menor preço por ITEM, a Comissão Permanente de Licitações declara vencedora a empresa GVC ENGENHARIA, PROJETO E AVALIAÇÕES LTDA, CNPJ: 35.654.766/0001-74 do presente processo licitatório.

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente dispensa de licitação, sendo declarada encerrada em 19/03/2025 às 10:00.

DENIZE REGINA DOS SANTOS
 SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO
 Port. 015/GAB/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 18/CPL/PMSFG/RO/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1838/2024/SEGPLAN

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, por intermédio do setor de Compras e Licitações, Portaria nº 293/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1838/2024, cujo objeto será **contratação de um profissional especializado para integrar o Grupo Técnico (GT) para prestar serviços de antropologia, para que seja realizado estudos de natureza etno-histórica, antropológica, ambiental e cartográfica necessários à identificação e delimitação da área reivindicada pelo povo indígena Miqueleno, localizada nos limites dos municípios de São Francisco do Guaporé, Seringueiras e São Miguel do Guaporé-RO, que será regido nos termos da lei 14.133/2021, conforme consta no Memorando de abertura nº 863/SEGPLAN/2024, por INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamentação no art. 74, III, alínea "b" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da empresa J. M. ARANTES & C. E. BADARO LTDA; CNPJ 48.965.723/0001-51, no valor total de R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais).**

Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/>.

São Francisco do Guaporé/RO, 19 de março de 2025.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 293/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 216/2025
- b) Licitação Nº : 6/2025
- c) Modalidade : Dispensa:
- d) Data Homologação : 19/03/2025
- e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE TERRA NUA (VTN).
- f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GVC ENGENHARIA, PROJETO E AVALIACOES LTDA
CNPJ/CPF: 35.654.766/0001-74

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE TERRA NUA (VTN).	1	R\$ 9.390,0000	R\$ 9.390,0000

Valor Total Homologado - R\$ 9.390,00

Castanheiras-RO, 19 de março de 2025.

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1003/APAE/2024**, que originou a **Concorrência Eletrônica nº 05/CPLM/2024**, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Lei Compl. Municipal nº 80/GAB/2021, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, e suas alterações, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada, para a execução dos Serviços de Reforma do telhado e parte elétrica da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Costa Marques**, a fim de atender a Entidade Supracitada, com recursos oriundos do **Termo de Fomento nº 520/2024/PGE-SEOSP**, o referido objeto à empresa: **K. TAVARES ALENCAR** – inscrita no CNPJ nº **9.467.681/0001-38**, que sagrou-se vencedora do certame com total de **R\$ 139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais)**.

Publique - se.

Costa Marques/RO, 18 de Março de 2025.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
Oficial - BEL. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel.ª Renata Lopes Mazlioli
Oficiala Substituta - Valquíria Capelazo
Oficiala Substituta - Bel.ª Jackeline Brigante Lins

EDITAL

Bel.ª Renata Lopes Mazlioli, Oficiala substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou tomarem conhecimento, que **VILLAGE DO BOSQUE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ/MF sob o nº 33.619.355/0001-12, com sede na Avenida Goiás, nº 315, sala 602, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, depositou neste Serviço os documentos exigidos pelo artigo 18 e seguintes da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, referente ao **LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO "RESIDENCIAL VILLAGE DO BOSQUE"**, localizado no Lote de Terras Urbano nº 02, 04 e 07-B-4, Quinhão 02, da Secção G, da Gleba Pyrineos, situado na RO-135, com área de **175.807,75 m²** (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e sete metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com os limites e confrontações, a saber: **FRENTE:** para o Lote nº 02, 04 e 07, Quinhão 09, separados pela Rodovia RO-135, Lote nº 02, 04 e 07-B-REM, Quinhão 02 e Lote 02, 04 e 07-B-5, Quinhão 02, medindo 25,25+46,34+27,35+132,58+62,92+24,57 metros; **FUNDOS:** com o Lote nº 02, 04 e 07-B-REM, Quinhão 02 e Lote nº 02, 04 e 07-C-REM, Quinhão 03, medindo 42,71+229,94+25,00+258,37 metros; **LADO DIREITO:** com o Lote 02, 04 e 07-B-REM, Quinhão 02, rio Urupá e Lote nº 02, 04 e 07-C-REM, Quinhão 03, medindo 43,73+271,48+83,44+83,78+55,96+13,35+96,77+63,50+31,14+65,60+1,51+149,30+403,66 metros; **LADO ESQUERDO:** com o Lote nº 02, 04 e 07-C-1, Quinhão 03, Lote 02, 04 e 07-B-5, Quinhão 02 e Lote 02, 04 e 07-B-REM, Quinhão 02, medindo 363,47+280,68+66,22+32,52+265,75+43,97+19,34+11,17 metros; conforme matrícula nº 62.588 de propriedade da requerente, aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, conforme DECRETO Nº 4814, datado de 12 de setembro de 2024 (12/09/2024). E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro do loteamento acima referido, lavrei o presente edital que será publicado durante três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Dado e Passado nesta cidade e comarca de Ji-Paraná - Estado de Rondônia, aos dezessete dias (17) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, Bel.ª Renata Lopes Mazlioli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis a mandei digitar, subscrevo e assino.

Bel.ª Renata Lopes Mazlioli
Oficiala Substituta

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficial Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficial Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficial Substituta - Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL

Valquiria Capelazo, Oficial Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A da Lei Federal n.º 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, FAZ SABER: INÊS MARIA RICHARDI, inscrita no CPF/MP sob o n.º 581.313.532-49, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 20 (vinte) anos, autuado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, no Protocolo n.º 102897 do Livro 1-AH, em 06 de junho de 2024 (06/06/2024), do Lote de Terras Urbano n.º 222, da Quadra 67, situado na avenida Marechal Rondon, no Desmembramento Urbano denominado Walmar Meira Paes Barreto, desta cidade de Ji-Paraná-RO, com a área de 468,70 m² (quatrocentos e sessenta e oito metros e setenta decímetros quadrados), contendo a benfeitoria de uma edificação de casa residencial em alvenaria, com área de 55,35 m² (cinquenta e cinco metros e trinta e cinco decímetros quadrados), com cobertura de amianto, piso de cerâmica, esquadrias especiais, forro de madeira, revestimento externo de reboco com massa, revestimento interno reboco com massa, pintura externa à base d'água, pintura interna à base d'água, cozinha com pia simples, banheiro interno, instalação d'água pela rede pública, instalação elétrica embutida com posição conjunta e alinhada, edificação bem conservada, n.º 1694, encontrando-se registrado na matrícula n.º 64.236, neste Serviço de Registro de Imóveis, em nome de Espólio de WALMAR MEIRA PAES BARRETO. Assim sendo, ficam intimados TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, bem como demais TITULARES DE DIREITOS EM RELAÇÃO AO PEDIDO, para, se for o caso, apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, com razões de discordância, em 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Ji-Paraná-RO, 18 de março de 2025.

Valquiria Capelazo
Oficial Substituta

ESPAÇO SAÚDE JI-PARANÁ LTDA

CNPJ 17.236.238/0001-13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na qualidade de sócia administradora da sociedade empresária limitada ESPAÇO SAÚDE JI-PARANÁ LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 17.236.238/0001-13, convoco todos os seus respectivos sócios para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 04 de abril de 2025, às 19 horas, na sede da sociedade, sito à Avenida Transcontinental, nº 1196, Bairro Casa Preta, CEP: 76907-552, Ji-Paraná/RO., para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1. Designação e destituição do administrador; 2. Outros assuntos de interesse da sociedade. A assembleia será realizada em primeira chamada, com mais da metade do capital social.

Ji-Paraná/RO., 10 de março de 2025.

Djenane Ferreira da Silva
Sócia administradora

IGREJA EVANGÉLICA SAGRADAS MISSÕES DE JI-PARANÁ
CNPJ nº 22.858.526/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente da A associação denominada de IGREJA EVANGÉLICA SAGRADAS MISSÕES DE JI-PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 22.858.526/0001-40 no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 15º e 18º do Estatuto Social, convoca os Associados, que nesta data somam 110 (cento e dez), para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a serem realizadas no dia 20 de Abril de 2025, na Igreja, localizada Rua Mato Grosso, nº 108, Bairro Centro, CEP: 76.964-460, Ji-Paraná/ RO., às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença de no mínimo 100 (cem) dos associados e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com no mínimo 50 (cinquenta) associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DO DIA:

- 1. Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o mandato 2025/2030;
2. Outros assuntos de interesse da Associação.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ORDEM DO DIA:

- 1. Reativação da Associação;
2. Reforma Estatutária.

Ji-Paraná/RO., 14 de março de 2025

Avelino Pompeu de Santana
Presidente

PEDIDO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RLAS.

J. LEOPOLDINO LTDA (UNIBELLA), localizada na Rua J.K., nº 1526 Bairro: Casa Preta, Município: Ji-Paraná com CNPJ: nº 01.724.739/0001-09, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 18/03/2025, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS, conforme Processo nº 1801456156, para a atividade de Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo estarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 20/2025
b) Licitação Nº : 41/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 19/03/2025
e) Objeto Homologado : DESPESA REFERENTE A ESTIMATIVAS DE GASTO COM AGUA TRATADA
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA CAERD
CNPJ/CPF: 05.914.254/0001-39

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Row 1: 1 FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA, 10, R\$ 6.000,00, R\$ 60.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 60.000,00

Castanheiras-RO, 19 de março de 2025.

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
Avenida Jacarandá, nº. 100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000
CNPJ nº. 63.761.969/0001-03 - Fone/Fax 69 3474 2070 Site
www.castanheiras.ro.gov.br

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital abaixo na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2025. A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

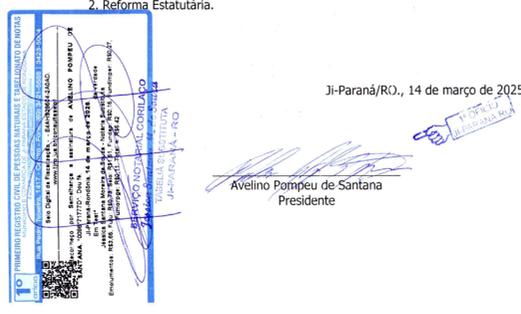
Onde se Lê na página 01:

Table with 2 columns: Field, Correction. Rows: Secretária Requisiteante, Objeto (resumido), Prazo para entrega.

Leia-se:

Table with 2 columns: Field, Correction. Rows: Secretária Requisiteante, Objeto (resumido), Prazo para entrega.

DENIZE REGINA DOS SANTOS
Superintendência de licitação
Port.015/GAB/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/SUPECOL/PMJP/RO/2025

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL por seu Pregoeiro e equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações, em favor da empresa: PUBCLICK SOLUÇÕES INTELIGENTES EM COMUNICAÇÃO E CAPACITAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 42.621.504/0001-79, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), referente ao Processo Administrativo nº 1-1417/2025, cujo objeto é o Pagamento de taxa de inscrição dos servidores do Município de Ji-Paraná para o curso "Curso prático de atos preparatórios de licitação em âmbito municipal: estudo técnico preliminar, mapa de riscos e termo de referência" que ocorrerá nos dias 17 e 18 de março na Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO. Informações complementares estão disponíveis no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná, 18 de março de 2025.

ÂNGELO SIMÕES
Presidente - Pregoeiro da CPL - SUPECOL
Decreto nº 0996/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 06/DCL/2025.

Processo Nº243/SEMAD/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICOS (QUEIMA DE FOGOS) PARA O EVENTO FESTIVO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS EM 2025.

INICIO DA DISPUTA SERA NO DIA 24/03/2025 ÀS 08h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) FINAL DA DISPUTA ÀS 14h00min - (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 49.706,08 (quarenta e nove mil setecentos e seis reais e oito centavos).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço ITEM.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (69) 3623- 2693/2694.

Seringueiras/RO, 17 de MARÇO de 2025.

SERGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRA DE COMPRAS
PORT PORT.Nº.48/GAB/PMS/2023